



Decreto N° 1994 - de 14 de Abril de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 594, 24 de Fevereiro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL			
Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL			
2.01.03.04.122.0104.2.0006-2.701.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	- - - -	R\$	11.212,91
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	11.212,91
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	11.212,91
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	11.212,91
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	11.212,91

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
----------------------------	-----------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 14 de Abril de 2025

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20